



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00048/2024, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6 da Lei Municipal 1456/2023 de 19/12/2023 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.012.001 - SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESP. LAZER

Função.....: 12 - EDUCACAO

Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa.....: 1202 - PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

Proj/Ativ.....: 2.095 - MANUT SERV E ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR

Conta.....: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 10.000,00

Ficha: 00516

Unid. Orc.....: 02.012.002 - COORDENADORIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER

Função.....: 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção.....: 812 - DESPORTO COMUNITARIO

Programa.....: 2701 - PROGRAMA ESPORTE E CIDADANIA

Proj/Ativ.....: 1.107 - CONST/REF/MELH/AMPL POLIESPORTIVO/QUADRAS/EST

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 1710000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS

Valor.....: R\$ 30.000,00

Ficha: 00577

Proj/Ativ.....: 2.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 25.000,00

Ficha: 00588

Subfunção.....: 813 - LAZER

Programa.....: 2701 - PROGRAMA ESPORTE E CIDADANIA

Proj/Ativ.....: 1.109 - CONST/REF/MELH/AMPL DE PARQUES LAZER E ACADEM

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 20.000,00

Ficha: 00594

Unid. Orc.....: 02.014.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUMINARIAS

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA

Programa.....: 1001 - GESTÃO DE AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE BÁSICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00048/2024, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

Proj/Ativ.....: 2.136 - MANUT. SERV. E ATIVIDADES GESTÃO SAÚDE BÁSICA  
 Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN  
 Valor.....: R\$ 50.000,00 Ficha: 00726

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.005.001 - SEC. MUN. ADMINISTRACAO E FINANÇAS  
 Função.....: 04 - ADMINISTRACAO  
 Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
 Programa.....: 0402 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
 Proj/Ativ.....: 1.010 - AQUIS. DIV EQUIPAMENTOS/VEICULOS P/ ADMINISTRACAO  
 Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
 Valor.....: R\$ 45.000,00 Ficha: 00046

Proj/Ativ.....: 2.018 - MANUT CONV. P/ CONTRIB ASSOCIAÇÕES MUNICÍPIOS  
 Conta.....: 3.3.70.41.00 - CONTRIBUIÇÕES  
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
 Valor.....: R\$ 10.000,00 Ficha: 00067

Unid. Orc.....: 02.014.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUMINARIAS  
 Função.....: 10 - SAUDE  
 Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA  
 Programa.....: 1001 - GESTÃO DE AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE BÁSICA  
 Proj/Ativ.....: 1.133 - CONST/REF/MELH/AMP PRÉD UNID BÁSICAS DE SAÚDE  
 Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
 Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN  
 Valor.....: R\$ 50.000,00 Ficha: 00713

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
 Fonte.....: 1710000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS  
 Valor.....: R\$ 30.000,00 Ficha: 00713



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00048/2024, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 23 DE SETEMBRO DE 2024

ECIO CARVALHO REZENDE  
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE  
AVISOS DA PREFEITURA DE  
LUMINÁRIAS - MG

EM 23 / setembro / 2024

É VERDADE E DOU FÉ

Thais m<sup>a</sup> de Oliveira